



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 13 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 362 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

#### **AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALOR INSCRITO EM NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO GLOBAL, DEVIDO A AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS ITENS PREVISTOS EM PROJETO**

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que não houve necessidade na utilização dos itens descritos no projeto para execução do serviço de Drenagem Estaca E06+00. **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder o cancelamento do valor residual de **R\$5.179,21, (cinco mil e cento e setenta e nove reais e vinte e um centavos)**, inscrito na Nota de Autorização de Fornecimento Global nº 654/2021 de 11/06/2021, referente ao Processo Licitatório nº 009/2021, Tomada de preço sequencial nº 001/2021, da Empresa ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ nº 28.281.457/0001-30, tendo em vista que após análise técnica do Setor de Fiscalização do Município, ficou constatado a viabilidade técnica e econômica da não execução dos itens citados e previstos no projeto básico aprovado junto à SEGOV no momento da celebração do convenio 14910000545/202

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 13 de setembro de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 13/09/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

### DECRETO Nº 88 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

#### **AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALOR RESIDUAL INSCRITO EM NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO GLOBAL, DEVIDO A NÃO ENTREGA DE PEDIDOS.**

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que não houve a entrega de itens solicitados até a presente data. **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura, autorizado a proceder ao cancelamento do valor residual de **R\$305,34 (trezentos e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, inscrito na Nota de Autorização de Fornecimento Global nº 338/2021 de 26/03/2021, no valor total de R\$ 1.974,01 (mil reais e novecentos e setenta e quatro reais e um centavo), referente ao Processo Licitatório nº 38/2020, pregão 014/2020 da Empresa ALFALAGOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14 uma vez que não houve a entrega dos pedidos (itens 04; 05; 06 EMP -1287; itens 01; 02 EMP 1292; itens 03, 07, 08 EMP 1297), até a presente data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 13 de setembro de 2022. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

*Publicado em 13/09/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

---

Piracema, 13 de Setembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 362 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

---

### **EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças